



## PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – VI CESAN 2023

### **Eixo 01 – Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.**

Assegurar o caráter permanente e contínuo dos programas de incentivo à agricultura familiar, desenvolvendo políticas de valorização dos agricultores familiares, promovendo a diversificação da produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e acessíveis a toda a população. Aumento do percentual mínimo para 50% de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar no PNAE; com incentivo financeiro as entidades executoras que adquirirem produtos orgânicos, além de ajustar anualmente o valor per capita do repasse do PNAE e a criação de um fundo específico que atenda alunos com necessidades alimentares especiais.

Reestruturação dos mecanismos de transição agroecológica e orgânica da agricultura familiar, bem como o fortalecimento daqueles que já possuem produção orgânica, agroecológica, agroflorestal e extrativista, por meio de: zonas livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados; criação de lei federal para impedimento da contaminação por agrotóxicos dos cultivos orgânicos e recursos hídricos; implementação de barreiras verdes de proteção sob responsabilidade do produtor que utiliza agrotóxicos, crédito, capacitação, ATER, acompanhamento dos processos de comercialização e conservação de águas e florestas, respeitando as singularidades dos territórios, povos tradicionais, negros e negras, indígenas, LGBTQIA+ e necessidades alimentares especiais.

Implementar em parceria com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o auxílio alimentação modalidade cesta verde, onde seja adquirido produtos da agricultura familiar local para atendimento dos usuários assistidos pela política de Assistência Social.

Criar/Ampliar políticas de incentivo de produtos hortifrutigranjeiros e agroindustriais (produtos de origem animal e vegetal) com apoio financeiro, estrutura técnica efetiva – assistência técnica no campo e Responsabilidades Técnicas nas agroindústrias) junto aos agricultores familiares e suas organizações, para capacitação em boas práticas agrícolas (BPA), boas práticas de fabricação (BPF) e programas de auto controle (PAC's) organizando a comercialização em feiras dos produtores, mercado institucional e mercado convencional.

Fomentar e fortalecer a agricultura familiar e suas organizações (cooperativas e associações) por meio de uma ampliação de políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER (oficial e não oficial), com foco na agroecologia e tecnologias que possibilitem uma produção mais sustentável e saudável.

Criação de programas de crédito e de fomento para a agricultura familiar na aquisição de equipamentos, insumos, bioinsumos e biofertilizantes, estabelecendo critérios que priorizem a produção de alimento orgânico e sustentável.



## PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – VI CESAN 2023

Promover ações de educação alimentar e nutricional e cidadania para reconhecimento por parte da população dos seus direitos fundamentais e das políticas públicas de combate à fome e a insegurança alimentar de modo a promover o acesso a programas existentes. Além, do desenvolvimento de programas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar com o intuito de promover o conhecimento e estímulo a uma alimentação saudável desde a infância com a possibilidade de disseminar o conhecimento no ambiente familiar e da comunidade.

Ampliação e fortalecimento dos programas e das políticas públicas de SAN voltadas para o autoconsumo, priorizando assim as hortas comunitárias e escolares (campo e cidade), feiras, cozinhas comunitárias, centrais públicas, restaurantes populares (alterando o critério mínimo populacional atual de 80 mil habitantes, para o critério de percentual da população em estado de vulnerabilidade social/insegurança alimentar ou considerar população regional quando a cidade for uma cidade polo na região), com cartilhas de orientação, fomentando uma alimentação saudável e sustentável.

### **EIXO 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano a Alimentação Adequada.**

Ampliar os recursos destinados aos programas como PAA, PNAE e outros, aumentando de 30% para 50% os valores a serem pagos por produtos orgânicos e agroecológicos, incentivando a sucessão familiar; aumentar o valor (valor atual de R\$ 40.000,00) por DAP ou CAF, para acessar programas institucionais governamentais.

Garantir, por meio de políticas públicas de SAN, a criação de lei para a adequação e ampliação do quadro técnico de nutricionistas para desenvolvimento de ações de SAN nas secretarias de educação, saúde, agricultura e assistência social, conforme parâmetro de legislação, a nível municipal, estadual e federal.

Assegurar, como política pública por meio da criação ou reformulação de lei os programas institucionais que garantem a segurança alimentar:

- PAA – Ter periodicidade e aumentar o valor de repasse DAP/CAF (R\$ 40.000,00) ano e que se torne lei;
- PNAE – Reequilíbrio do valor per capita, de acordo com a inflação e aumento para 50% das compras de alimentos da agricultura familiar.
- Programa Cartão Comida Boa (SEDEF) - Criar um programa similar, a nível nacional com ampliação do valor do mesmo.



## PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – VI CESAN 2023

- Leite - Criação de um programa nacional (aos mesmos moldes do Programa Leite das Crianças - SEAB) para o atendimento ao público em situação de insegurança alimentar (PCD, idosos, pacientes oncológicos e outros).

Adequar a legislação sobre o uso de agrotóxicos com ênfase na conservação do ecossistema, nascentes, cursos d'água, agricultores familiares, etc., ressaltando o uso na forma correta (quantidade, horário e presença de vento...) e o uso efetivo de barreiras físicas (que não podem ser utilizadas como alimentos), garantindo a fiscalização sobre o uso dos mesmos, através de análises laboratoriais periódicas dos alimentos e água, pelos órgãos competentes, para garantir uma alimentação saudável.

Ampliar os recursos/financiamento destinados à operacionalidade do SISAN para a estruturação das políticas públicas, programas e equipamentos que se articulam para o alcance do DHAA e da soberania alimentar, com transparência de gestão, bem como a contratação de equipe técnica/concurso público para elaboração e execução de programas, tais como: PAA, PNAE, Horta Comunitária, Central de Recebimentos, além de promover campanhas educativas de SAN permanentes para população em geral, integrando as políticas públicas de educação, saúde, agricultura e assistência social.

Garantir e fortalecer as instituições e os programas de regularização fundiária, bem como desburocratizar o acesso ao crédito fundiário com implantação de valores regionais (critérios de seleção priorizando processo sucessórios) e implantação do PNRA (programa nacional de reforma agrária), facilitando o acesso ao crédito rural dos agricultores familiares e aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, implementando políticas públicas de incentivo à produção agroecológica e orgânica (PRONAF para alimentos), monitoramento e proteção das fontes e nascentes, com estímulo, apoio técnico e financeiro para produção, comercialização e educação para o consumo consciente, visando a redução do uso de agrotóxicos com objetivo de produção de alimentos saudáveis, a exemplo do estado do Paraná que aprovou a Lei 16.751/2010 – PR que determina que a partir do ano de 2030, os alimentos fornecidos para a alimentação escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Garantir e fortalecer a assistência técnica e extensão rural multidisciplinar (agrônomo, veterinário, técnico em agroecologia, agropecuária, meio ambiente, nutricionista, engenheiro de alimentos, assistente social, sociólogo, zootecnista e demais profissionais) proveniente de concurso público do estado e dos municípios, objetivando atender as especificidades locais, bem como assessorar as associações, cooperativas e hortas comunitárias possibilitando a entrega dos produtos em programas institucionais do governo (compra direta e alimentação escolar), considerando a necessidade da transição do sistema de produção de convencional para orgânico e



## PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – VI CESAN 2023

agroecológico, assegurar o direito de uso de sementes crioulas, fomentando a geração de renda para as famílias participantes e segurança alimentar e nutricional aos beneficiários.

Implantar, reativar e/ou fortalecer os bancos de alimentos e as centrais de abastecimento dos municípios, com equipes **EXCLUSIVAS** e equipamentos suficientes para a sua operacionalização, bem como garantir a participação do terceiro setor, com a doação de alimentos que estejam dentro das normas de controle de qualidade, além de centralizar o recebimento dos produtos dos programas institucionais (Compra Direta, PNAE e PAA), para posterior distribuição às entidades cadastradas.

### **EIXO 3 – Democracia e Participação Social**

Dar ampla divulgação a Política de SAN por meios de ações intersetoriais, utilizando de todos os veículos e estratégias de comunicação, instituições de ensino, rádios, igrejas, clubes de serviços, pontos comerciais, redes sociais, carro de som, realizando eventos nos bairros, encontros, seminários, palestras e campanhas de sensibilização e conscientização). Inclusive sobre a Elaboração e execução dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo.

Realizar amplo diagnóstico de forma continuada em todo o território (identificando as áreas de insegurança alimentar e nutricional, bem como de vulnerabilidade social), definindo mecanismos de acompanhamento e monitoramento de todos os equipamentos dos serviços de SAN. Além de criar um portal de transparência através de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para divulgação de indicadores na esfera municipal, estadual e federal.

Ampliar a educação alimentar e nutricional participativa no campo e na cidade com transferência de recursos das esferas municipal, estadual e federal para investir em ações de promoção da educação alimentar e nutricional participativa, visando conscientizar a população sobre a importância da agricultura familiar, de uma alimentação saudável, adequada e sustentável. Essas ações devem priorizar a implementação do Guia Alimentar da População Brasileira como documento norteador de promoção de segurança alimentar e nutricional sustentável envolvendo equipe multidisciplinar de profissionais habilitados e a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de programas educativos, valorizando conhecimentos tradicionais, práticas e culturas alimentares locais. Implementar em escolas e para beneficiários de programas sociais e em unidades de saúde.

Realizar cursos, eventos e formação continuada para os conselheiros e sociedade civil, CAISAN, gestores e equipes técnicas para atuação dentro da temática de segurança alimentar e nutricional, bem como dos demais conselhos que atuam em programas correlatos a temática em nível municipal, estadual e federal.



## PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – VI CESAN 2023

Garantir a efetividade da participação da sociedade civil e grupos específicos (representantes da agricultura familiar, educadores e de pessoas com necessidades especiais alimentares e em situação de vulnerabilidade social, PCTs) nos CONSEA's, nos eventos e espaços de formação de políticas públicas

Garantir a participação de todas as instâncias do SISAN (CAISAN, CONSEA) na elaboração de Programas governamentais, principalmente durante o período de elaboração do Plano Plurianual, LDO e LOA.

Criar, nos 3 entes federados o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional prevendo orçamento público para as ações de Controle Social, especificamente para os Conselhos de Segurança Alimentar Estaduais e Municipais e CORESAN's, para ampliar suas ações, divulgações e o fortalecimento da participação da sociedade civil, como grupos vulneráveis, através de formação permanente e específicas, além de assessoria aos membros dos conselhos com garantia de aporte de recursos para a SAN.

Alterar a Legislação atribuindo caráter deliberativo ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ampliando às instâncias Estaduais e Municipais.